



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 46/2022

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação de Rondônia

À Senhora
GLÁCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Governo do Estado de Rondônia

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde
de Rondônia – AGEVISA/RO

A Sua Excelência o Senhor
ADELINO FOLLADOR
Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
ALE/RO

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
Presidente do Conselho Estadual de Educação de
Rondônia – CEE/RO

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
ALE/RO

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais
de Educação em Rondônia – UNDIME/RO

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
Presidente da Associação Rondoniense de Municípios –
AROM

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
Coordenadora da União Nacional dos Conselhos
Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da União das Câmaras e Vereadores de
Rondônia – UCAVER

À Senhora
TATIANE ALMEIDA DOMINGUES
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de
Saúde de Rondônia – COSEMS-RO

À Senhora
IARA THUANNY MUNIZ DA SILVA CAHÚ
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CONEDCA

À Senhora
DIONEIDA CASTOLDI
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
no Estado de Rondônia – SINTERO

À Senhora
ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO
Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu - Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-
Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON

Ao Senhor

ARNALDO ANDRÉ DE BRITO

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da
Igualdade Racial (CEPIR)

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, convidamos Vossas Excelências/Senhorias e informamos a pauta para a próxima reunião do **Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia - GAEPE/RO**, previamente agendada para o dia **16/12/2022** (sexta-feira), às **14h** (quatorze horas):

I - Discussão sobre a complementação e posterior validação da nota técnica de igualdade racial.

II - Discussão sobre a NT de Busca Ativa Escolar.

III - Informes sobre o panorama atual do cumprimento da carta de compromisso do GAEPE-RO.

IV - Informes sobre a situação de transportes e abastecimento no Estado, bem como eventual necessidade de complementação da NT 04/2022.

V - Pautas para 2023.

2. O acesso à reunião pode ser feito pelo celular (aplicativo Microsoft Teams) ou pelo computador, por meio do link <https://bit.ly/3Ptm04x>. Pedimos aos participantes a gentileza de se identificarem pelo chat com nome completo, cargo, órgão/entidade e município ao acessarem a sala virtual de reunião, para que possamos efetivamente registrar a presença de todos.

3. Esclarecemos que eventuais apresentações de informações durante a reunião podem ser realizadas por meio de mídias ou documentos compartilhados na ferramenta da videoconferência (Microsoft Teams). Caso precisem de assistência para a apresentação, solicitamos a **remessa dos materiais antes da reunião**, ao endereço **gabpres@tce.ro.gov.br**.

4. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de
Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articule

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do
Estado de Rondônia

MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e

de Rondônia com atuação nas áreas de proteção à
Criança e ao Adolescente

Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de
Rondônia

SÉRGIO MUNIZ NEVES

Defensor Público de Entrância Especial e
Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de
Porto Velho/RO

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo
da Defensoria Pública de São
Miguel do Guaporé



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 14/12/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 14/12/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 14/12/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 15/12/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0478683** e o código CRC **76EE2798**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0478683

Av Presidente Dutra, 4229. - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 69 3609-6200